



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO V – Nº e-DOM 1013 – CAMARAGIBE, PE, 04 de abril de 2025

DECRETO Nº 07

GABINETE DO PREFEITO- 04/04/2025

DECRETO Nº 07 DE 04 DE ABRIL DE 2025

Cria a Comissão provisória para implantação do Conselho Municipal das Cidades do Município de Camaragibe e suas diretrizes, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 57, inciso VI da Lei Orgânica do Município Nº 03/2008 e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 341/2007 – Plano Diretor do Município de Camaragibe, de 04 de setembro de 2007, em seu art.92 inciso VI, que dispõe sobre a criação de Instrumentos de Democratização da Gestão Urbana;

CONSIDERANDO a necessidade de criação da Comissão provisória para implantação do Conselho Municipal das Cidades, a qual debaterá a composição do supracitado conselho, uma vez que o referido Plano Diretor Municipal encontra-se em processo de revisão.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando a necessidade da revisão do plano Diretor e da Lei de uso e ocupação do solo e a participação popular, Fica criada a Comissão para implantação do Conselho Municipal das Cidades do município de Camaragibe, a qual será composta por representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Sociedade Civil conforme descrito abaixo:

- 01 Membro da Diretoria de Planejamento Urbano;
- 01 Membro da Diretoria de Análise, Aprovação de Projetos e Licenciamento;
- 01 Membro da Diretoria de Meio Ambiente;
- 01 Membro da Secretaria de Defesa Civil;
- 01 Membro da Secretaria de Finanças – Diretoria de Cadastro imobiliário;
- 01 Membro do Legislativo municipal;
- 01 Representante da RPA I
- 01 Representante da RPA II
- 01 Representante da RPA III
- 01 Representante da RPA IV
- 01 Representante da RPA V

Art. 2º - Cada ente que participará da Comissão poderá indicar apenas 01 membro;

Art. 3º -Os membros representantes dos poderes Executivo e Legislativo perceberão remuneração no formato FTG (Função Técnica G diretrizes, na forma que indica.

Parágrafo único – A referida Comissão será presidida pelo representante da Diretoria de Planejamento Urbano, e em sua ausência pelo segundo membro. As reuniões serão agendadas pelo Presidente da comissão e informadas aos demais membros através de meio de comunicação adotado por votação da comissão, com antecedência de 48 h (quarenta e oito horas).

Art. 4º - As atribuições da Comissão de implantação de que trata este Decreto são:

- 1 - Criação do Projeto de Lei para criação do Conselho das cidades do município de Camaragibe;

- 2 - Planejar eleição para Composição do Conselho das Cidades;
- 3 - Criação do Regimento interno do Conselho das Cidades;
- 4 - Discutir e participar da revisão das políticas públicas urbanas, na revisão do Plano Diretor e Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 5º – A comissão de reunirá quinzenalmente. e havendo demanda em caráter de urgência, será emitida convocação extraordinária através dos canais de comunicação pré estabelecidos.

Camaragibe, 04 de Abril de 2025.

DIEGO DA ROCHA CABRAL

Prefeito de Camaragibe

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 040425024202

PORTARIA Nº 013 / 2025 / PROGEM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO- 04/04/2025

PORTARIA Nº 013 / 2025 / PROGEM

EMENTA: Nomeia a Vice-Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, nos termos do art. 6º, § 5º da **Lei Municipal 1022/25**, e dá outras providências.

O Procurador-Geral do Município de Camaragibe/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que cabe ao Procurador Geral do Município a responsabilidade pela nomeação do Vice-Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, nos termos do art. 6º, § 5º da Lei Municipal **1022/25**,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora pública efetiva **AMANDA RAYANE PEREIRA DE MELO**, matrícula n. 001010741, como Vice-Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 03 de abril de 2025.

Luís Rogério Lins e Silva
Procurador-Geral do Município

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 040425120608

PORTARIA Nº 011 / 2025 / PROGEM

EMENTA: Nomeia os membros da Comissão de Análise de Processos Especiais e Estratégicos e a Representante Institucional da Procuradoria Geral do Município de Camaragibe/PE, nos termos da **Lei Municipal 1022/25**, e dá outras providências.

O Procurador-Geral do Município de Camaragibe/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de assegurar a análise estratégica, técnica e coordenada dos processos de maior relevância jurídica, econômica ou institucional no âmbito da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Procuradoria Geral do Município a responsabilidade pela representação judicial e extrajudicial do Município, bem como pela consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei Municipal **1022/25**, que instituem, respectivamente, a Comissão de Análise de Processos Especiais e Estratégicos e a Representação Institucional da Procuradoria do Município de Camaragibe;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a **Comissão de Análise de Processos Especiais e Estratégicos – CAPEE**, no âmbito da Procuradoria Geral do Município de Camaragibe/PE, com a finalidade de analisar, acompanhar e promover o adequado tratamento de processos considerados especiais ou estratégicos, independentemente de sua natureza, desde que em tramitação no âmbito da Procuradoria.

§1º. A designação dos processos sob responsabilidade da Comissão será feita pelo Procurador-Geral do Município, que deverá observar critérios de relevância, complexidade e interesse público para a sua inclusão.

§2º. Fica vedada a atuação de Procuradores Municipais que não integrem formalmente a Comissão nos processos expressamente afetados à CAPEE pelo Procurador-Geral do Município, salvo mediante autorização expressa deste, sob pena de responsabilidade.

Art. 2º. A Comissão será composta por 03 (três) Procuradores Municipais efetivos, designados pelo Procurador-Geral do Município.

Art. 3º. Ficam designados os seguintes Procuradores Municipais para comporem a Comissão:

I – **Gustavo Olympio Scavuzzi de Mendonça**, matrícula nº 0.01002581, que atuará como **Presidente da Comissão**;

II – **Elisa Albuquerque Maranhão Rego**, matrícula nº 0.005945;

III – **Rafael Vitor de Macedo Dias**, matrícula nº 101011.1.

Art. 4º. Os membros da Comissão farão jus a uma indenização correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do salário base inicial da categoria, enquanto perdurar o exercício da função, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal **1022/25**.

§1º. O Procurador designado para exercer a presidência da Comissão fará jus a uma indenização correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do salário base inicial da categoria, enquanto permanecer no exercício da função de Presidente, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal **1022/25**.

Art. 5º. Fica designada a Procuradora Municipal **Natália Ferraz de Menezes Maciel**, matrícula nº 001004611, como **Representante Institucional da Procuradoria do Município de Camaragibe**, nos termos do art. 5º da Lei Municipal **1022/25**.

§1º. A Procuradora designada exercerá suas atribuições em eventos externos de caráter técnico, jurídico ou institucional declarados como estratégicos pelo Procurador-Geral do Município com o objetivo de promover a integração, o intercâmbio de conhecimentos e o fortalecimento da imagem da Procuradoria, dentre outros, junto a demais órgãos e entidades públicas ou

privadas.

§2º. Enquanto perdurar a designação, a Procuradora fará jus a uma indenização correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do salário base inicial da categoria, nos termos da legislação, sem incorporação à remuneração permanente, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal **1022/25**.

Art. 6º. Caso necessário, a regulamentação das atividades, competências específicas e procedimentos internos da Comissão ou da Representação Institucional poderá ser estabelecida por Portaria própria expedida pelo Procurador-Geral do Município.

Art. 7º. A permanência dos Procuradores nas funções ora designadas será avaliada periodicamente pelo Procurador-Geral do Município, conforme o interesse público e as demandas administrativas.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 03 de abril de 2025.

Luís Rogério Lins e Silva

Procurador-Geral do Município

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 040425120816

**PORTARIA Nº 012/2025/PROGEM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO- 04/04/2025**

PORTARIA Nº 012/2025/PROGEM

EMENTA: Disciplina os artigos 18 a 21 da Lei Municipal n. 1022/2025 que trata do Fundo de Honorários Advocatícios e o respectivo reembolso de despesas realizadas pelos Procuradores Municipais de carreira de Camaragibe e dá outras providências.

O Procurador-Geral do Município de Camaragibe/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n. 863/2021 disciplina o parcelamento dos honorários advocatícios no âmbito da arrecadação municipal, especialmente, o regulamentado no art. 2º da mencionada lei municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento e custeio com instrumento de trabalho pelos Procuradores Municipais;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de disciplinar o Fundo de honorários advocatícios estabelecido nos artigos 18 a 21 da Lei Municipal n. 1022/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o reembolso de despesas realizadas pelos procuradores municipais de carreira de Camaragibe, observados os limites do valor individualizado disponível no fundo de honorários advocatícios, para as seguintes finalidades:

I - Cursos, treinamentos, anuidade do conselho de classe, congressos e eventos relacionados à área do Direito;

II - Aquisição de livros, materiais, publicações jurídicas, pagamento com plataformas de serviços de jurisprudência e de inteligência artificial, e outros serviços correlatos;

III - Custos de deslocamento e despesas, como passagens, hospedagens, alimentação e outras gastos correlacionados, referentes a participação em atividades previstas nos incisos anteriores;

IV - Aquisição de equipamentos destinados a auxiliar no desempenho das atividades profissionais, tais como computadores, *smartphones*, *tablets*, bem como dos respectivos itens acessórios, e outros instrumentos correlatos.

Art. 2º. O reembolso das despesas previstas no Art. 1º será condicionado à:

I - Apresentação de documentos comprobatórios da despesa, incluindo nota fiscal ou documento equivalente;

II - Justificativa formal evidenciando a pertinência temática da despesa com as atividades desempenhadas na Procuradoria Municipal;

III - Anuência prévia do Procurador Geral do Município, que avaliará a conformidade da despesa com os critérios estabelecidos na lei 1022/2025 bem como a existência de saldo individualizado referente ao procurador solicitante junto a comissão de honorários.

Art. 3º. Após a aprovação da justificativa pelo Procurador Geral do Município, o processo será encaminhado à Secretaria de Finanças, que deverá fazer o reembolso ao procurador municipal solicitante, por empenho, dentro dos limites dos valores disponíveis em sua conta individualizada do fundo de honorários advocatícios, nos termos da Lei Municipal n. 1022/2025.

Art. 4º. O reembolso de despesas nos moldes previstos na Lei Municipal n. 1022/2025 será realizado exclusivamente com recursos do fundo individualizado de honorários advocatícios pertencente ao procurador municipal, reconhecido como verba de natureza privada.

Art. 5º. O ressarcimento da despesa devidamente autorizada será realizado por meio de empenho cuja fonte de custeio será o fundo individualizado de honorários advocatícios pertencente ao procurador municipal.

Art. 6º. Competirá ao procurador municipal, no momento de solicitação do reembolso, informar à Comissão de Honorários Advocatícios a realização de levantamento do saldo pessoal existente na conta específica de honorários advocatícios, nos termos do ANEXO I.

Camaragibe, 03 de abril de 2025.

Luís Rogério Lins e Silva

Procurador-Geral do Município

ANEXO I

MEMORANDUM Nº /2025/PROGEM De:
Para: Comissão de Honorários

Assunto: Informação acerca do ressarcimento realizado nos termos dos arts. 18 a 21 da Lei Municipal n. 1022/2025, com indicação de valores a permanecer como saldo individual.

Camaragibe, de abril de 2025.

Prezado(a) Sr(a).,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, pelo presente, nos termos dos artigos 18 a 21 da Lei Municipal n. 1022/2025, vem-se informar a solicitação de ressarcimento do Fundo individual de honorários no valor de R\$ XXXXXX (XXXXXXXX), diante da existência de saldo individual, de modo que o valor a permanecer como saldo individual existente em conta passará a ser o montante de R\$ XXXXXX (xxxxxx), a ser adimplido em momento oportuno, com indicação posterior através de Memorando.

Visando a melhor gestão, segue abaixo planilha com indicação do valor a ser levantado e o saldo a permanecer em conta:

PROCURADOR	VALOR EXISTENTE COMO SALDO INDIVIDUAL	MÊS DE SOLICITAÇÃO	VALOR SOLICITADO A SER RESSARCIDO AO PROCURADOR	SALDO TOTAL IN A PERMANECER E
Nome	R\$ XXXXX	XXX/2025	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX

Cordialmente,

Nome
Procurador(a) do Município

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 040425121046

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 062/2024
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO- 04/04/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 062/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 096/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Camaragibe / Procuradoria Geral do Município, CNPJ 08.260.663./0001-57/ COREPLAN GESTAO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.926.240/0001-14

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 62/2024 por um período de 12 (doze) meses, com reajuste do valor originalmente cobrado por incidência do IPCA/IBGE, visando dar continuidade à prestação de serviços técnicos especializados para licenciamento de uso, implantação, suporte e manutenção de Sistema Automatizado com Inteligência Artificial para Gestão da Execução Fiscal, Contencioso Judicial para a Procuradoria Geral do Município de Camaragibe/PE, com a adequação e automação dos serviços propriamente ditos e uso da solução tecnológica disponibilizada, capazes de atender a necessidade de gestão de processos judiciais e de execução da dívida ativa, operando de forma

abrangendo ainda a implantação, treinamento, suporte e manutenção para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Município de Camaragibe/PE.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 1- Prefeitura Municipal de Camaragibe

Órgão orçamentário: 2000 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 2013 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função: 4 - Administração Sub Função: 122 – Administração Geral

Programa: 1002 – SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.1455 – Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município

Despesa: 187 – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento de despesa: 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 – 1.501.0000 Recursos Ordinários não destinados a contrapartidas

VALOR GLOBAL: R\$ 362.279,28 (trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: O 1º Termo Aditivo ao Contrato 62/2024 terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 01/04/2025 e término em 31/03/2026.

DATA DE ASSINATURA: Camaragibe, 31 de março de 2025. Luís Rogério de Lins e Silva (Procuradoria-Geral do Município) e Karlos Emanuel Viera de Freitas (COREPLAN GESTAO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA)

Luís Rogério Lins e Silva
Procurador-Geral do Município

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 040425121851

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 120/2025
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 04/04/2025

ATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 120/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, ratifico **A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 120/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação do Curso: "Sistema de Registro de Preços na Nova Lei de Licitações", destinado à participação dos colaboradores do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, nas datas 07 e 08 de abril, promovido pela Escola de Contratações Públicas LICITALAB.

Contratado: **LABORATÓRIO DE LICITAÇÕES LTDA** - CNPJ nº 44.480.098/0001-05.

Valor Total: R\$ 15.999,98 (quinze mil reais, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Camaragibe/PE, 28 de março de 2025.

MAURO JOSÉ DA SILVA

Secretário de Educação do Município de Camaragibe/PE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 040425114131

SELEÇÃO SIMPLIFICADA 2023.2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 04/04/2025

SELEÇÃO SIMPLIFICADA 2023.2
RELAÇÃO DOS PROFESSORES CLASSIFICADOS

Segue abaixo as classificações

CLASSIFICADA		
PROFESSOR I - AMPLA CONCORRÊNCIA		
INSCRIÇÃO	NOME	Nº CLASSIFICAÇÃO
142717	FLÁVIA DOMINGOS BEZERRA	354º
144033	MARIANA ALVES DA SILVA	355º

Mauro José da Silva
Secretário de Educação

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 040425114835

PORTARIA Nº 360/2025
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 04/04/2025

Portaria Nº 360/2025, de 03 de abril de 2025

O Prefeito do Município de Camaragibe-PE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, VI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 976/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como Secretárias do Conselho Municipal de Educação – CME para Câmara de Ensino Fundamental a professora Andrea Maria dos Santos, CPF: 022.169.294-59 e Maria Eduarda de Oliveira Santos, CPF: 128.316.094-37, para a Câmara de Educação Infantil.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 04 de Abril de 2025.

Diego da Rocha Cabral
Prefeito do Município de Camaragibe-PE

Publicado por: Rossini Barreira

SELEÇÃO SIMPLIFICADA 2023.2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 04/04/2025

SELEÇÃO SIMPLIFICADA 2023.2

RELAÇÃO DO PROFESSOR DESCLASSIFICADO

DESCCLASSIFICADO		
PROFESSOR I - AMPLA CONCORRÊNCIA		
INSCRIÇÃO	NOME	Nº CLASSIFICAÇÃO
146460	RIZELDA ENEAS DE MEDEIROS FERREIRAS	343º

Motivo

Pelo não comparecimento ao local determinado para assinatura do contrato no prazo estabelecido, conforme capítulo 7 do item 8 do edital.

Camaragibe/PE, 04 de abril de 2025.

Mauro José da Silva
Secretário de Educação

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 040425121446

DECRETO Nº 68 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 -
SECRETARIA DE FINANÇAS- 04/04/2025

DECRETO Nº 68 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.983

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.377.392,69

Suplementação: 1.377.392,69

Unidade orçamentária: 2011 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1110 - GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL

Ação: 2.453 - Gestão das atividades do Gabinete da Prefeita e do Vice-Prefeito

Despesa 146 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

12/09/2024 223962 Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa

Total da despesa:

Total da unidade orçamentária:

Unidade orçamentária: 2016- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.514 - Manutenção das atividades gerais da Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente e Orçamento Participativo

Despesa 863 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

12/09/2024 223736 Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa

Total da despesa:

Despesa 880 - 3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

12/09/2024 223738 Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa

Total da despesa:

Total da unidade orçamentária:

Unidade orçamentária: 2017- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 4 - Administração Subfunção:
122 - Administração Geral Programa:
1016 - Inovação e Tecnologia

Ação: 2.511 - Manutenção do Programa Inovação e Tecnologia

Despesa 843 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

12/09/2024

223965 Suplementação Orçamentária

Anulação de Despesa

Total da despesa:

Total da unidade orçamentária:

Unidade orçamentária: 2019 - SECRETARIA DE ESPORTE

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.481 - Gestão Administrativa da Secretaria de Esporte

Despesa 390 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

12/09/2024

224047 Suplementação Orçamentária

Anulação de Despesa

Total da despesa:

Total da unidade orçamentária:

Unidade orçamentária: 2020 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.488 - Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Despesa 690 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

12/09/2024

225795 Suplementação Orçamentária

Anulação de Despesa

Total da despesa:

Total da unidade orçamentária:

Unidade orçamentária: 2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 1143 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação: 2.538 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação

Despesa 1079 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.1001

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

12/09/2024 223886 Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa

Total da despesa:

Despesa 1089 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.1001

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

12/09/2024 225759 Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa

343.00

Total da despesa:

343.00

Total da unidade orçamentária:

543.00

Unidade orçamentária: 2025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Função: 28 - Encargos Especiais Subfunção:
846 - Outros Encargos Especiais Programa:
1109 - OPERAÇÕES ESPECIAS

Ação: 0.27 - Indenizações, Restituições, Ressarcimentos, Precatórios e Decisões Judiciais

Despesa 980 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

12/09/2024 223882 Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa

Total da despesa:

Total da unidade orçamentária:

Unidade orçamentária: 2026 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.521 - Gestão Administrativa da Secretaria de Serviços Públicos

Despesa 916 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

12/09/2024 223889 Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa

Total da despesa:

Despesa 919 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

12/09/2024

Sequência

225767

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 38.008,76

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 1052 - Gestão de Resíduos Sólidos

Total da despesa:

38.008,76

0,00

Ação: 2.523 - Coleta, Transporte e Destinação Final do Lixo e Resíduos Sólidos

Despesa 925 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

12/09/2024

Sequência

225034

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 160.000,00

Públicos

Total da despesa: Programa: 1053 - Manutenção da Infraestrutura Urbana e Serviços

Ação: 2.524 - Manutenção do Sistema Viário e do Sistema de Micro e Macro Drenagem

Despesa 1173 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

160.000,00

0,00

Data

12/09/2024

Seqüência

223890

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 141.980,00

Função: 28 - Encargos Especiais **Subfunção:** 846 - Outros Encargos Especiais **Programa:** 1133 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Total da despesa:

141.980,00

0,00

Ação: 0.26 - Indenizações, Restituições, Ressarcimentos, Precatórios e Decisões Judiciais

Despesa 936 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Seqüência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

12/09/2024	223891	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa
------------	--------	----------------------------	---------------------

Total da despesa:

Total da unidade orçamentária:

Unidade orçamentária: 2027 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.505 - Gestão das Atividades da Secretaria de Segurança Pública

Despesa 799 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Seqüência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

12/09/2024	223978	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa
------------	--------	----------------------------	---------------------

Total da despesa:

Despesa 1189 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 72 - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo do Estado - 1.701.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

12/09/2024 223979 Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa

Total da despesa:

Total da unidade orçamentária:

Total do órgão orçamentário:

Total do fundamento:

Total geral

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: 1.377.392,69

Unidade orçamentária: 2015 - SECRETARIA DE GOVERNO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.454 - Gestão Administrativa da Secretaria de Governo

Despesa 165 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

12/09/2024

Sequência

223963

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 6.000,00

Total da despesa:

0,00

6.000,00

Unidade orçamentária: 2016- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 1006 - Planejamento Governamental - Prefeitura em Ação

Ação: 2.513 - Realização de Planejamento, Estudos e Planos Municipais

Despesa 854 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

12/09/2024

Seqüência

223739

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 591,26

Despesa 855 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

591,26

Data

12/09/2024

Seqüência

223740

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 8.000,00

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Total da despesa:

0,00

8.000,00

Ação: 2.514 - Manutenção das atividade gerais da Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente e Orçamento Participativo

Despesa 861 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 2.000,00

Despesa 864 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00
2.000,00

Data

12/09/2024

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 800,00

Despesa 872 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00
800,00

Data

12/09/2024

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 6.000,00

Despesa 873 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00
6.000,00

Data

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 612,40

Despesa 874 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

612,40

Data

12/09/2024

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 2.000,00

Despesa 878 - 3.3.90.41.00 - Contribuições

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

2.000,00

Data

12/09/2024

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 2.000,00

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 1007 - Proteção ao Meio Ambiente

Total da despesa:

0,00

2.000,00

Ação: 2.516 - Coleta seletiva, reciclagem e gestão de resíduos sólidos

Despesa 887 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

12/09/2024

Sequência

223748

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 500,00

Total da despesa:

0,00

500,00

Despesa 889 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

12/09/2024

Sequência

223750

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 25.000,00

de desastres ambientais

Total da despesa: Ação: 2.517 - Aterro Sanitário, assoreamento de barreiras e prevenção

Despesa 896 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

0,00

25.000,00

Data

12/09/2024

Sequência

223746

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 1.223,40

Despesa 898 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

1.223,40

Data

12/09/2024

Sequência

223747

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 1.000,00

Total da despesa: Ação: 2.520 - Manutenção das ações vinculadas a agência de meio ambiente

Despesa 893 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

0,00

1.000,00

Data

12/09/2024

Sequência

223749

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 235,71

Total da despesa:

0,00

235,71

Unidade orçamentária: 2017 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 1016 - Inovação e Tecnologia

Total da unidade orçamentária: 0,00 49.962,77

Ação: 2.511 - Manutenção do Programa Inovação e Tecnologia

Despesa 842 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

12/09/2024

Sequência

223964

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 5.028,00

Função: 28 - Encargos Especiais Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais Programa: 1109 - OPERAÇÕES ESPECIAS

Total da despesa:

0,00

5.028,00

Ação: 0.25 - Indenizações, Restituições, Ressarcimentos e Decisões Judiciais

Despesa 847 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

12/09/2024

Sequência

223887

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 200.000,00

Total da despesa:

0,00

200.000,00

Unidade orçamentária: 2018 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Função: 28 - Encargos Especiais Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais Programa: 1109 - OPERAÇÕES ESPECIAS

Ação: 0.21 - Amortização de Dívidas Públicas

Total da unidade orçamentária: 0,00 205.028,00

Despesa 771 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

12/09/2024

Sequência

225761

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 43.004,00

Função: 99 - Reserva de Contingência Subfunção: 999 - Reserva de Contingência Programa: 1134 - Reserva de Contingência

Ação: 2.497 - Reserva de Contingência

Despesa 773 - 9.9.99.99.00 - A Classificar

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

43.004,00

Data

12/09/2024

Sequência

225760

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 299.996,00

Total da despesa:

0,00

299.996,00

Unidade orçamentária: 2019 - SECRETARIA DE ESPORTE

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Total da unidade orçamentária: 0,00 343.000,00

Ação: 2.481 - Gestão Administrativa da Secretaria de Esporte

Despesa 336 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

12/09/2024

Sequência

224049

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 4.000,00

Total da despesa:

0,00

4.000,00

Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento

Programa: 1026 - Eventos Esportivos

Ação: 2.484 - Fomentar projetos de apoio aos campeonatos esportivos do Município.

Despesa 465 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

12/09/2024

Sequência

224048

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 4.000,00

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 1024 - Movimentando-se em Camaragibe

Ação: 2.482 - Apoio as Ações voltadas a atividades Desportivas

Total da despesa:

0,00

4.000,00

Despesa 397 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

12/09/2024

Sequência

224050

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 4.000,00

Total da despesa:

0,00

4.000,00

Total da unidade orçamentária: 0,00 12.000,00

Unidade orçamentária: 2020- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 1.161 - Estruturação e modernização da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Despesa 680 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

12/09/2024

Sequência

225796

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 10.000,00

Total da despesa:

0,00

10.000,00

Unidade orçamentária: 2025- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Total da unidade orçamentária: 0,00 10.000,00

Ação: 2.527 - Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura

Despesa 947 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Data

12/09/2024

Sequência

223913

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 35.000,00

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 1047 - Melhorias e Expansão da Infraestrutura Urbana

Ação: 1.176 - Executar obras de pavimentação e drenagem

Despesa 955 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

35.000,00

Data

12/09/2024

Sequência

223883

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 92.000,00

Total da despesa:

0,00

92.000,00

Unidade orçamentária: 2026 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Total da unidade orçamentária: 0,00 127.000,00

Ação: 1.173 - Estruturação e modernização da Secretaria de Serviços Públicos

Despesa 907 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

12/09/2024

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 17.180,00

Total da despesa Ação: 2.521 - Gestão Administrativa da Secretaria de Serviços Públicos

Despesa 908 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

0,00

17.180,00

Data

12/09/2024

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 5.000,00

Total da despesa Despesa 912 - 3.3.90.08.00 -

Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

0,00

5.000,00

Data

12/09/2024

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 20.000,00

Despesa 913 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

20.000,00

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

12/09/2024

223895

Redução da Despesa 16.000,00

Despesa 915 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

16.000,00

Data

12/09/2024

Sequência

223896

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 10.000,00

Despesa 916 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

10.000,00

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

12/09/2024	225036	Redução da Despesa
------------	--------	--------------------

12/09/2024	225769	Redução da Despesa
------------	--------	--------------------

Total da despesa:

Despesa 917 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

12/09/2024

Sequência

223897

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 10.000,00

Despesa 919 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Total da despesa:

0,00
10.000,00

Data

12/09/2024

Sequência

223898

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 7.750,00

Despesa 1205 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Total da despesa:

0,00
7.750,00

Fonte de recurso: 70 - 1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - 1.751.0000

Data

12/09/2024

Sequência

223899

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 36.500,00

Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 452 - Serviços Urbanos Programa: 1048 - Cidade Verde

Total da despesa:

36.500,00

Ação: 2.522 - Realizar a manutenção das praças, parques e áreas de lazer

Despesa 921 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

12/09/2024

Sequência

223900

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 10.000,00

Programa: 1052- Gestão de Resíduos Sólidos

Total da despesa:

0,00

10.000,00

Ação: 2.523 - Coleta, Transporte e Destinação Final do Lixo e Resíduos Sólidos

Despesa 923 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

12/09/2024

Sequência

223901

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 30.000,00

Despesa 924 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

30.000,00

Data

12/09/2024

Sequência

223902

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 20.000,00

Públicos

Total da despesa Programa: 1053 - Manutenção da Infraestrutura Urbana e Serviços

Ação: 2.524 - Manutenção do Sistema Viário e do Sistema de Micro e Macro Drenagem

Despesa 926 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

0,00

20.000,00

Data

12/09/2024

Sequência

223903

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 30.000,00

Despesa 927 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

30.000,00

Data

12/09/2024

Sequência

223904

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 20.000,00

Despesa 1173 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

20.000,00

Data

12/09/2024

Sequência

225037

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 140.000,00

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 1135 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Total da despesa:

0,00

140.000,00

Ação: 1.174 - Modernização Operacional do Sistema de Iluminação Pública

Despesa 929 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

12/09/2024 223905 Redução da Despesa

Total da despesa: 0,00

Despesa 930 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 70 - 1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - 1.751.0000

Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$)

12/09/2024 223906 Redução da Despesa

Total da despesa: 0,00

Ação: 2.526 - Manutenção do programna de Iluminação Pública

Despesa 931 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 70 - 1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - 1.751.0000

Data

12/09/2024

Sequência

223907

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 10.000,00

Despesa 932 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Total da despesa:

0,00

10.000,00

Fonte de recurso: 70 - 1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - 1.751.0000

Data

12/09/2024

Sequência

223908

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 20.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais Subfunção: 846 - Outros Encargos Especia Programa: 1133 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Total da despesa:

20.000,00

Ação: 0.26 - Indenizações, Restituições, Ressarcimentos, Precatórios e Decisões Judiciais

Despesa 935 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

12/09/2024

Sequência

223909

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 2.000,00

Total da despesa Despesa 937 - 3.1.90.96.00 -

Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

0,00

2.000,00

Data	Sequência	Histórico Tipo	Acréscimos
12/09/2024	223910	Redução da Despesa	

Total da despesa:

Despesa 938 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Acréscimos

Data	Sequência	Histórico Tipo	Acréscimos
12/09/2024	223911	Redução da Despesa	

Total da despesa:

Despesa 939 - 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Acréscimos

Data	Sequência	Histórico Tipo	Acréscimos
12/09/2024	223912	Redução da Despesa	

Total da despesa:

Unidade orçamentária: 2027 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Total da unidade orçamentária: 0,00 567.438,76

Ação: 1.167 - Estruturação e modernização da Secretaria de Segurança Pública

Despesa 788 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Data

12/09/2024

Sequência

223980

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 7.878,32

Despesa 1229 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 72 - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo do Estado - 1.701.0000

Total da despesa:

0,00

7.878,32

Data

12/09/2024

Sequência

223981

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 523,98

Total da despesa: 2.505 - Gestão das Atividades da Secretaria de Segurança Pública

Despesa 789 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

0,00

523,98

Data Sequência Histórico Tipo

Acréscimos

12/09/2024 223982 Redução da Despesa

Total da despesa:

Despesa 791 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Acréscimos

Data Sequência Histórico Tipo

12/09/2024 223983 Redução da Despesa

Total da despesa:

Despesa 792 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Acréscimos

Data Sequência Histórico Tipo

12/09/2024 223984 Redução da Despesa

Total da despesa:

Despesa 793 - 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

12/09/2024

Sequência

223985

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 4.600,00

Despesa 795 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

4.600,00

Data

12/09/2024

Sequência

223986

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 6.293,79

Despesa 802 - 3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

6.293,79

Data

12/09/2024

Sequência

223987

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 454,00

Despesa 803 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

454,00

Data

12/09/2024

Sequência

223988

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 4.845,79

Despesa 1206 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso: 72 - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo do Estado - 1.701.0000

Total da despesa:

0,00

4.845,79

Data

12/09/2024

Sequência

223989

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 5.000,00

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 1054 - Camaragibe Mais Segura

Total da despesa:

0,00

5.000,00

Ação: 1.168 - Estruturação e modernização do Programa Camaragibe Mais Segura

Despesa 806 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

12/09/2024

Sequência

223990

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 4.102,40

Total da despesa: 2.506 - Manutenção das ações do Programa Camaragibe Mais Segura

Despesa 809 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

0,00

4.102,40

Data

12/09/2024

Sequência

223991

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 3.000,00

Despesa 813 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

3.000,00

Data

12/09/2024

Sequência

223992

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 1.000,00

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização

Programa: 1055 - Mais Mobilidade

Ação: 2.508 - Manutenção das ações do Programa Mais Mobilidade

Despesa 1185 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 72 - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo do Estado - 1.701.0000

Total da despesa:

0,00

1.000,00

Data

12/09/2024

Sequência

223993

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 500,00

Total da despesa:

0,00

500,00

Ação: 0.24 - Indenizações, Restituições, Ressarcimentos e Decisões Judiciais

Despesa 819 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos
12/09/2024	223995	Redução da Despesa		

Total da despesa:

Despesa 820 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos
12/09/2024	223996	Redução da Despesa		

Total da despesa:

Despesa 821 - 3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

12/09/2024

Seqüência

225060

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 1.000,00

Total da despesa: 0,00 1.000,00

Despesa 822 - 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

12/09/2024	223999	Redução da Despesa	
------------	--------	--------------------	--

Total da despesa:

Despesa 823 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Seqüência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

12/09/2024	224000	Redução da Despesa	
------------	--------	--------------------	--

Total da despesa:

Total da unidade orçamentária:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 12 de setembro de 2024.

DECRETO Nº 68, DE 12 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.983

NADEGI ALVES DE QUEIROZ

Prefeita

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 040425114221

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2025,
SECRETARIA DE SAÚDE- 04/04/2025**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2025, FIRMADO EM, 02 DE ABRIL DE 2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 72/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: 41.230.038/0001-38

CONTRATADA: MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS

CNPJ: 39.537.400/0001-76

OBJETO: Constitui objeto do presente **CONTRATO** o **fornecimento suprimentos de informática e impressão**, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo licitatório.

VALOR TOTAL: R\$ 931,50 (novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/04/2025 A 02/04/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PROJETO-ATIVIDADE/NATUREZA DE DESPESA/FONTE:

3014 10 122 1116 2.473 264 3.3.90.30.00

Camaragibe, 02 de Abril de 2025

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 040425115108

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2025, FIRMADO EM, 01 DE ABRIL DE 2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 72/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: 41.230.038/0001-38

CONTRATADA: LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 50.958.011/0001- 57

OBJETO: Constitui objeto do presente **CONTRATO** o **fornecimento suprimentos de informática e impressão**, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo licitatório.

VALOR TOTAL: R\$ 384,30 (Trezentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 01/04/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PROJETO-ATIVIDADE/NATUREZA DE DESPESA/FONTE:

3014 10 122 1116 2.473 264 3.3.90.30.00

Camaragibe, 01 de Abril de 2025

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 040425115418

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 04/04/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2025, FIRMADO EM, 01 DE ABRIL DE 2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 72/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: 41.230.038/0001-38

CONTRATADA: L. DE AB DANTAS

CNPJ: 42.726.388/0001-52

OBJETO: Constitui objeto do presente **CONTRATO** o **fornecimento suprimentos de informática e impressão**, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo licitatório.

VALOR TOTAL: R\$ 9.941,28 (nove mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 01/04/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PROJETO-ATIVIDADE/NATUREZA DE DESPESA/FONTE:

3014 10 122 1116 2.473 264 3.3.90.30.00

Camaragibe, 01 de Abril de 2025

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 040425115609

PORTARIA N° 064 de 01 de ABRIL de 2025

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – **O(A) Secretária(a) de Saúde Sra. ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria n° 016, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal n° 8.666/93, resolve:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) Sr. **CLAUDENILSON CODECEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula n° 801038641, CPF n° 891.465.904-63, como **GESTOR(a)** do Contrato n° 163/2025, sendo este oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO- N° 11/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 72/2024, INEXIGIBILIDADE N° 10/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n° 40.061.199/0001-82.

Art. 2° - Designar o(a) servidor(a) Sr. **ALEXANDRE SEVERINO DE LIMA**, matrícula n° 41996851, CPF n° 040.692.494-51, como **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR**, e o servidor **JOSÉ MARCONE DA SILVA**, matrícula n° 499996751, CPF n° 031.295.594-42, como **FISCAL SUPLENTE**, do Contrato n° 163/2025, sendo este oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO- N° 11/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 72/2024, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n° 40.061.199/0001-82.

Parágrafo único, Constitui objeto do presente CONTRATO o fornecimento suprimentos de informática e impressão, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo licitatório.

Art. 3° - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM n° 014/2019.

Art. 4° - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM n° 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2° e 3°; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5° - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM n° 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM n° 003/2019.

Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 01 de Abril de 2025

Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 040425115955

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – **O(A) Secretária(a) de Saúde Sra. ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria nº 016, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Sr. **CLAUDENILSON CODECEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 801038641, CPF nº 891.465.904-63, como **GESTOR(a)** do Contrato nº 164/2025, sendo este oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 11/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **J & K COMERCIAL LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 04.338.231/0001-60.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) Sr. **ALEXANDRE SEVERINO DE LIMA**, matrícula nº 49999 851, CPF nº 040.692.494-51, como **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR**, e o servidor **JOSÉ MARCONE DA SILVA**, matrícula nº 499996751, CPF nº 031.295.594-42, como **FISCAL SUPLENTE**, do Contrato nº 164/2025, sendo este oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 11/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2024, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **J & K COMERCIAL LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 04.338.231/0001-60.

Parágrafo único, Constitui objeto do presente CONTRATO o fornecimento suprimentos de informática e impressão, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo licitatório.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 014/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 01 de Abril de 2025

Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 040425120048

PORTARIA Nº066
SECRETARIA DE SAÚDE- 04/04/2025

PORTARIA Nº066 de 01 de ABRIL de 2025

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – **O(A) Secretária(a) de Saúde Sra. ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria nº 016, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Sr. **CLAUDENILSON CODECEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 801038641, CPF nº 891.465.904-63, como **GESTOR(a)** do Contrato nº 172/2025, sendo este oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 11/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **L. DE AB DANTAS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 42.726.388/0001-52.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) Sr. **ALEXANDRE SEVERINO DE LIMA**, matrícula nº 49996851, CPF nº 040.692.494-51, como **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR**, e o servidor **JOSÉ MARCONE DA SILVA**, matrícula nº 499996751, CPF nº 031.295.594-42, como **FISCAL SUPLENTE**, do Contrato nº 172/2025, sendo este oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 11/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2024, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **L. DE AB DANTAS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 42.726.388/0001-52.

Parágrafo único. Constitui objeto do presente CONTRATO o fornecimento suprimentos de informática e impressão, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo licitatório.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 014/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 01 de Abril de 2025

Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 040425120134

PORTARIA N°067
SECRETARIA DE SAÚDE- 04/04/2025

PORTARIA N°067 de 01 de ABRIL de 2025

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – **O(A) Secretária(a) de Saúde Sra. ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria nº 016, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Sr. **CLAUDENILSON CODECEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 801038641, CPF nº 891.465.904-63, como **GESTOR(a)** do Contrato nº 171/2025, sendo este oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 11/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 34.770.156/0001-73.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) Sr. **ALEXANDRE SEVERINO DE LIMA**, matrícula nº 4º 9996851, CPF nº 040.692.494-51, como **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR**, e o servidor **JOSÉ MARCONE DA SILVA**, matrícula nº 499996751, CPF nº 031.295.594-42, como **FISCAL SUPLENTE**, do Contrato nº 171/2025, sendo este oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 11/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2024, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 34.770.156/0001-73.

Parágrafo único. Constitui objeto do presente CONTRATO o fornecimento suprimentos de informática e impressão, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo licitatório.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 014/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 01 de Abril de 2025

Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 040425120228

PORTARIA Nº068
SECRETARIA DE SAÚDE- 04/04/2025

PORTARIA Nº068 de 01 de ABRIL de 2025

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – **O(A) Secretária(a) de Saúde Sra. ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria nº 016, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Sr. **CLAUDENILSON CODECEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 801038641, CPF nº 891.465.904-63, como **GESTOR(a)** do Contrato nº 170/2025, sendo este oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 11/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 52.504.817/0001-09.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) Sr. **ALEXANDRE SEVERINO DE LIMA**, matrícula nº 4996851, CPF nº 040.692.494-51, como **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR**, e o servidor **JOSÉ MARCONE DA SILVA**, matrícula nº 499996751, CPF nº 031.295.594-42, como **FISCAL SUPLENTE**, do Contrato nº 170/2025, sendo este oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 11/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2024, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 52.504.817/0001-09.

Parágrafo único, Constitui objeto do presente CONTRATO o fornecimento suprimentos de informática e impressão, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo licitatório.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 014/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 01 de Abril de 2025

Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 040425120315

PORTARIA N° 069
SECRETARIA DE SAÚDE- 04/04/2025

PORTARIA N° 069 de 01 de ABRIL de 2025

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – **O(A) Secretária(a) de Saúde Sra. ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria n° 016, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal n° 8.666/93, resolve:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) Sr. **CLAUDENILSON CODECEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula n° 801038641, CPF n° 891.465.904-63, como **GESTOR(a)** do Contrato n° 169/2025, sendo este oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO- N° 11/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 72/2024, INEXIGIBILIDADE N° 10/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n° 50.958.011/0001- 57.

Art. 2° - Designar o(a) servidor(a) Sr. **ALEXANDRE SEVERINO DE LIMA**, matrícula n° 4º 9996851, CPF n° 040.692.494-51, como **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR**, e o servidor **JOSÉ MARCONE DA SILVA**, matrícula n° 499996751, CPF n° 031.295.594-42, como **FISCAL SUPLENTE**, do Contrato n° 169/2025, sendo este oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO- N° 11/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 72/2024, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n° 50.958.011/0001- 57.

Parágrafo único. Constitui objeto do presente CONTRATO o fornecimento suprimentos de informática e impressão, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo licitatório.

Art. 3° - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM n° 014/2019.

Art. 4° - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM n° 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2° e 3°; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5° - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM n° 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM n° 003/2019.

Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia quando houver.

Camargibe, 01 de Abril de 2025

Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 040425120448

PORTARIA N° 063 de 01 de ABRIL de 2025

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – **O(A) Secretária(a) de Saúde Sra. ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria n° 016, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal n° 8.666/93, resolve:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) Sr. **CLAUDENILSON CODECEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 801038641, CPF n° 891.465.904-63, como **GESTOR(a)** do Contrato n° 173/2025, sendo este oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO- N° 11/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 72/2024, INEXIGIBILIDADE N° 10/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n° 49.329.140/0001-05.

Art. 2° - Designar o(a) servidor(a) Sr. **ALEXANDRE SEVERINO DE LIMA**, matrícula n° 49996851, CPF n° 040.692.494-51, como **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR**, e o servidor **JOSÉ MARCONE DA SILVA**, matrícula n° 499996751, CPF n° 031.295.594-42, como **FISCAL SUPLENTE**, do Contrato n° 173/2025, sendo este oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO- N° 11/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 72/2024, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n° 49.329.140/0001-05.

Parágrafo único, Constitui objeto do presente CONTRATO o fornecimento suprimentos de informática e impressão, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo licitatório.

Art. 3° - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM n° 014/2019.

Art. 4° - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM n° 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2° e 3°; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5° - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM n° 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM n° 003/2019.

Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 01 de Abril de 2025

Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 040425120528